



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1484 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de agosto de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
FINANÇAS	05
COMPRAS E LICITAÇÃO	07
CÂMARA MUNICIPAL	15

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11740/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Aline de Oliveira Panontim Araújo**, matrícula nº 2427-02, ocupante do emprego comissionado de Chefe de Serviço de Cadastro e Tributação – ref. 35, para substituir a servidora **Denise Benedita Masetto Valdo**, ocupante do emprego comissionado de Diretor do Departamento de Tributos – ref. 50, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 27 de julho a 13 de agosto de 2026 – 18 (dezoito) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11741/2026

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 10760/2025, que Nomeia Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades conforme art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 10760/2025 de 14 de fevereiro de 2025, alterado pela Portaria nº 11378/2026 de 15 de janeiro de 2026, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

- Juliano Aurélio de Toledo

- Juliana Aparecida da Silva Binoti

- Andréia Veloso Mendes Sansana”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11742/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público “Estacionamento”, localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, no Parque da Cidade, ao **CENTRO FORMAÇÃO COND. SOCORRENSE SC LTDA**, para a realização de “*Exame de Habilitação*”, durante os dias:

- 16/10/2026, sexta-feira, das 8:00 às 16:00
- 13/11/2026, sexta-feira, das 8:00 às 16:00
- 18/12/2026, sexta-feira, das 8:00 às 16:00

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11743/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **JULIA TOLEDO DA SILVA PINTO**, matrícula nº 3456-84, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Enfermagem de Saúde da Família, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11744/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear **LUDMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIANI SILVA**, matrícula nº 3462-82, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO – ref.35, a partir de 14 de agosto de 2026.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11753/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Suspender, a partir de 18 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria nº 10854/2025, que nomeou o servidor **ALEXANDRE PAIVA MARQUES**, matrícula nº 1018-02, como Secretário de Negócios Jurídicos (agente político), retornando para o emprego permanente de origem como Procurador Jurídico, nível II – Ref. 6, partir de 19 de agosto de 2026.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11754/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear o agente político abaixo relacionado, a partir de **19 de agosto de 2026**:

NOME	AGENTE POLÍTICO
RACHEL BELARMINO GUSMÃO DE CAMPOS Matrícula nº 3462-83	SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

FINANÇAS



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SOCORRO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2026
Período de: Julho à Julho

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor":"12008","descricao":"","PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO"}]; Listar naturezas sintéticas: N; Mês Início: 7; Consolidado: N; Demonstrar receitas: O; Mês Fm: 7; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 59 de 14/08/2026 16:33:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1	35.000.000,00	1.227.266,88	21.639.562,82	0,00	13.360.437,18
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	2	177.095,00	34.865,64	142.897,46	0,00	34.197,54
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	3	3.804.700,00	144.120,66	1.280.376,15	0,00	2.524.323,85
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	4	1.000.000,00	68.682,27	454.613,31	0,00	545.386,69
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	5	3.922.000,00	335.943,28	2.210.266,32	0,00	1.711.733,68
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	6	4.300.000,00	200.517,94	2.068.095,92	0,00	2.231.904,08
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	7	500.000,00	55.666,37	463.172,00	0,00	36.828,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	8	12.478.000,00	1.074.653,07	6.534.081,97	0,00	5.943.918,03
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	9	84.800,00	2.872,40	12.060,33	0,00	72.739,67
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	10	2.000.000,00	12.696,74	63.504,01	0,00	1.936.495,99
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	11	500.000,00	6.342,80	30.490,50	0,00	469.509,50
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	91	2.438.000,00	507.028,20	1.117.860,26	0,00	1.320.139,74
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa Adm Estacionamento Rotativo – Zona Azul	92	200.000,00	0,00	45.447,83	0,00	154.552,17
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	93	1.060,00	1.727,45	2.545,86	1.485,86	0,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	94	326.480,00	17.260,34	106.207,11	0,00	220.272,89
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	95	53.000,00	8.055,06	36.194,69	0,00	16.805,31
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	12	1.454.000,00	58.464,81	267.689,97	0,00	1.186.310,03
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	13	1.060,00	153,83	289,26	0,00	770,74
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	14	2.120,00	7.667,09	31.550,01	29.430,01	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	15	1.060,00	2.754,05	11.549,27	10.489,27	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	16	31.800,00	0,00	2.661,40	0,00	29.138,60
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Multas e Juros	17	5.300,00	0,00	1.687,79	0,00	3.612,21
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Dívida Ativa	18	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Dívida Ativa – Multas e Juros	19	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria – Principal	20	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.1.3.1.99.0.2.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria – Multas e Juros	21	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	22	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	23	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – Principal	24	3.498.000,00	246.045,94	1.772.333,54	0,00	1.725.666,46
1.3.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos – Principal	25	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	26	84.800,00	0,00	15.315,23	0,00	69.484,77
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	27	15.900,00	20.027,04	154.964,50	139.064,50	0,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	28	186.560,00	3.980,27	42.163,13	0,00	144.396,87
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	29	9.540,00	1.810,96	36.843,11	27.303,11	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: diogo.nascimento. Emissão: 18/08/2026, às 09:02:13. Protocolo: 4c1ba59e-eb3a-4b67-bc62-8bde9820a87



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SOCORRO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2026
Período de: Julho à Julho

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor":"12008","descricao":"","PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO"}]; Listar naturezas sintéticas: N; Mês Início: 7; Consolidado: N; Demonstrar receitas: O; Mês Fm: 7; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 59 de 14/08/2026 16:33:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	30	212.000,00	621,44	10.822,78	0,00	201.177,22
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	31	22.260,00	3.295,57	30.050,19	7.790,19	0,00
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32	22.260,00	11.672,72	33.262,04	11.002,04	0,00
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	33	1.489.300,00	126.000,86	1.126.090,48	0,00	363.209,52
1.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais – Principal	34	199.280,00	15.961,60	15.961,60	0,00	183.318,40
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	35	46.400.000,00	2.797.604,60	26.687.366,24	0,00	19.712.633,76
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	36	4.240.000,00	2.412.070,74	2.412.070,74	0,00	1.827.929,26
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	37	152.640,00	620,20	12.122,90	0,00	140.517,10
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	38	127.200,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	39	31.800,00	97,65	72.855,84	41.055,84	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	40	1.007.000,00	132.062,43	720.851,99	0,00	286.148,01
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Vigilância Sanitária	41	42.400,00	14.646,79	177.419,94	135.019,94	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Epidemiologia	42	384.780,00	0,00	0,00	0,00	384.780,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Agente Comunitário	43	2.650.000,00	184.794,00	1.325.978,00	0,00	1.324.022,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Anvisa	44	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Hosp. e Ambulat. SUS	45	5.512.000,00	438.246,93	3.178.910,97	0,00	2.333.089,03
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Assistência Farmacêutica	46	254.400,00	13.732,70	96.128,90	0,00	158.271,10
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Saúde Mental	47	381.600,00	28.305,00	198.135,00	0,00	183.465,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Saúde Bucal	48	318.000,00	12.028,00	88.481,75	0,00	229.518,25
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Samu	49	392.200,00	28.494,70	170.968,20	0,00	221.231,80
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Emad	50	540.600,00	40.000,00	280.000,00	0,00	260.600,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Incentivo Financeiro da APS	51	4.982.000,00	356.493,47	2.519.454,29	0,00	2.462.545,71
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - COVID-19	52	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 - Transf Rec Bloco SUS - Segurança Alimentar	53	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 - TRANSF REC BLOCO SUS - PISO ENFERMAGEM	54	1.378.000,00	94.919,22	567.968,21	0,00	810.031,79
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação – Principal	55	2.310.800,00	150.996,43	1.171.691,59	0,00	1.139.108,41
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	56	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	57	1.240.200,00	142.200,25	853.201,50	0,00	386.998,50
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE –	58	349.800,00	0,00	159.807,84	0,00	189.992,16
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	97	0,00	0,00	32.008,95	32.008,95	0,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00 - Transf.Conv.União FHAS - BPC Escola	59	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.1.7.52.0.1.02.00.00 - Transf.Conv.União FHAS - GBF	60	53.000,00	534,47	6.869,79	0,00	46.130,21
1.7.1.7.52.0.1.03.00.00 - Transf.Conv.União FHAS - GSUAS	61	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
1.7.1.7.52.0.1.04.00.00 - Transf.Conv.União FHAS - SEAC	62	318.000,00	12.071,75	72.450,67	0,00	245.549,33

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: diogo.nascimento. Emissão: 18/08/2026, às 09:02:13. Protocolo: 4c1ba59e-eb3a-4b67-bc62-8bde9820a87



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SOCORRO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2026
Período de: Julho à Julho

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor": "12008", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO"}]; Listar naturezas sintéticas: N; Mês Início: 7; Consolidado: N; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 7; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 59 de 14/08/2026 16:33:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.7.52.0.1.06.00.00 - Transf.Conv.União FNAS - PSB	63	148.400,00	12.659,08	69.461,94	0,00	78.938,06
1.7.1.7.52.0.1.07.00.00 - Transf.Conv.União FNAS - Criança Feliz	64	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	65	53.000,00	0,00	2.058.834,57	2.005.834,57	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	66	28.496.000,00	2.191.513,89	15.802.796,76	0,00	12.693.203,24
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	67	11.024.000,00	384.867,52	10.855.883,21	0,00	368.116,79
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	68	195.040,00	21.798,31	124.343,49	0,00	70.696,51
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69	53.000,00	12.906,40	39.278,14	0,00	13.721,86
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parce Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	70	106.000,00	18.183,36	44.367,48	0,00	61.632,52
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf Rec Estado SUS - SAMU	71	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transf Rec Estado SUS - Sorria São Paulo	72	38.160,00	0,00	0,00	0,00	38.160,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - IGM SUS PAULISTA	73	6.126.800,00	523.114,44	3.717.270,94	0,00	2.409.529,06
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	96	0,00	0,00	27.684,18	27.684,18	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	74	2.120.000,00	0,00	961.890,00	0,00	1.158.110,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	75	5.830.000,00	0,00	2.989.519,58	0,00	2.840.480,42
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	76	142.876,00	36.401,24	4.199.801,13	4.056.925,13	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota Parte do ICMS - Compensação art 3º LC 194/2022 - Principal	77	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	78	26.876.182,00	1.821.873,13	15.005.729,67	0,00	11.780.452,33
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	79	1.007.000,00	62.379,75	416.813,23	0,00	590.186,77
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	80	212.000,00	20.302,86	128.350,81	0,00	83.649,19
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	81	1.676.967,00	152.035,28	455.932,17	0,00	1.221.034,83
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	82	1.060,00	0,00	20.915,13	19.855,13	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	83	318.000,00	0,00	2.221,56	0,00	315.778,44
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e	84	1.060,00	0,00	2.897,20	1.837,20	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	85	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	86	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	87	636.000,00	0,00	0,00	0,00	636.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	88	2.772.000,00	0,00	0,00	0,00	2.772.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	89	16.850.000,00	0,00	1.426.657,73	0,00	15.423.342,27
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	90	12.518.000,00	-75.573,90	1.954.656,89	0,00	10.563.343,11
Total:		265.600.000,00	16.238.535,97	140.760.659,96	6.546.785,92	131.386.125,96

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO****PROCESSO Nº 96/2026/PMES****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação Técnica Profissional em diversas áreas, conforme especificado nas modalidades de cursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação técnica, e a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **49.398.375 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS**, considerando que o mérito não se refere ao item 3. E determino à pregoeira que reveja os atos eivados de vícios e insuscetíveis de aproveitamento para o item 1 pelas razões expostas no recurso e pelo princípio da autotutela, para que não haja maiores prejuízos em cumprimento ao que estabelece o Edital e a Lei Federal nº 14.133/2026.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 18 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600

**LISTA DE CREDENCIADOS/FAVORECIDOS:****PROCESSO Nº 033/2026/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Socorro – SP, bem como de suas Secretarias e Departamentos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos, sendo que foram habilitados, conforme itens “3 e 4” do Edital e seus respectivos subitens, os seguintes interessados:

Data de Homologação: 01/07/2026 À 31/07/20226 (não houve novos credenciamentos a serem homologados).

Lote 01

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguín Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 02

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguín Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Município de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855-9600

www.socorro.sp.gov.br

**Lote 03**

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguim Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 04

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguim Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Nada mais havendo a tratar, **RATIFICO e AUTORIZO AS CONTRATAÇÕES**, com fulcro nos arts. 72, 78 “I” e 79 “I” da Lei nº 14133/2021, o presente procedimento de credenciamento. Publique-se.

Município de Socorro, Estado de São Paulo,
Socorro, 17 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Município de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9600
www.socorro.sp.gov.br

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 117/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

Objeto: Registro de preço para uma eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA para atender as necessidades da Frota Municipal de Socorro., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a justificativa encaminhada pela Supervisão de Licitação procede, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do **PROCESSO Nº 117/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025** encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a manifestação da Supervisão de Licitação, que justifica a necessidade de REVOGAÇÃO, “considerando que o processo permaneceu suspenso desde 15/09/2025 e a secretaria requisitante em dezembro de 2025 realizou novo estudo técnico preliminar que embasou pela viabilidade da abertura do credenciamento PROCESSO Nº 033/2026/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, o qual se encontra aberto, e por um lapso a Secretaria de Serviços não solicitou a revogação do processo em epígrafe considerando a reformulação da forma de contratação, permanecendo o Pregão Eletrônico 043/2025 em aberto na plataforma BBMnet, portanto diante o ocorrido e para que o P.E. 043/2025 será necessária à revogação do processo.”

Diante do exposto, conforme apresentado pela Supervisão de Licitação, houve a perda do objeto deste processo, considerando que a secretaria realizou novo estudo e houve a abertura de novo processo em outro formato, o qual está aberto, e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente os previstos na Lei nº 14.133/2021”, e destacam fatos supervenientes que demonstraram a necessidade de revogação do processo, neste caso é imprescindível pelo simples fato da necessidade de encerramento deste.

Considerando que no processo já houve a concessão do prazo para oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, em referência aos itens em questão, cumprindo o dispositivo legal e não houve manifestação dentro do prazo estipulado.

DECIDO:

REVOGAR o Processo Licitatório supracitado, diante da justificativa da conveniência administrativa e das razões de interesse público que servem como fundamento da presente decisão.

Socorro, 18 de agosto de 2026.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aditamento de prazo referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Construção da Casa da Juventude” no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, termo de Convênio nº 100991/2021, conforme especificações contidas no anexo III do edital – Memorial Descritivo

PRORROGAÇÃO: 02 MESES. ASSINATURA: 07/07/2026

PROCESSO Nº 007/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditamento de prazo referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Implantação do Parque da Pompéia” no Município de Socorro/SP, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, conforme especificações contidas no Anexo III do edital– Memorial Descritivo.

PRORROGAÇÃO: 04 MESES. ASSINATURA: 14/08/2026.

PROCESSO Nº 089/2023/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 133/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO). Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando à obra de “Pavimentação Asfáltica em ruas do Loteamento São Miguel, neste Município de Socorro/SP, a ser financiado por recursos oriundos dos convênios (100914/2026 e 100915/2026) que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI e o Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 19/08/2026 às 15h à 03/09/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 03/09/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br>, <http://bbmnet.com.br> e <https://pncp.gov.br/> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 17 de julho de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 134/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos utilizados no Aparelho de Hematologia Pentra E.S 60, equipamento empregado pelo Laboratório Municipal na realização de exames hematológicos essenciais para o diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Licitação Diferenciada: Não. Tipo: Menor Preço por lote. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 20/08/2026 às 15hs à 04/09/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 04/09/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br>, <https://www.bbmnet.com.br> e <https://pncp.gov.br/> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 18 de agosto de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 129/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Pessoa Jurídica GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA CNPJ nº 48.883.083/0001-30
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 7.800,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de mobiliário para área externa, compreendendo bancos com encosto destinados ao pátio da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência da contratação será de 06 (meses), contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.001 - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0006.2.007 - Manut. Do Ensino Fundamenta

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 18 de agosto de 2026.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 130/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Pessoa Jurídica ODETE MARIA FREITAS CNPJ nº 45.897.289/0001-21
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 18.700,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de equipamentos de informática, consistentes em 05 (cinco) computadores portáteis do tipo notebook, destinados ao atendimento da necessidade pedagógica, administrativa e de gestão escolar da E.M. Profa. Esther de Camargo de Toledo Teixeira.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência da contratação será de 90 (dias) corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005.001 - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0006.2.007 - Manut. Do Ensino Fundamental

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 18 de agosto de 2026.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 128/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Pessoa Jurídica AGRO RANCHO LTDA CNPJ nº 28.552.833/0001-84
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 15.774,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de 60 sacos de Ração Especial Premium ou Super Premium, para os Cães de Trabalho, com peso 15kg (quinze quilogramas) cada, totalizando peso total de 900 kg (novecentos quilogramas) do produto, a serem fornecidos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referenda.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência da contratação será de 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.011.001 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2.032 - Manut. Do Depto. Guarda Municipal 02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.011.001 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2.177 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública 02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.011.001 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2.179 - Ronda Escolar 02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.011.001 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0023.2.180 - Modernização da Guarda Municipal

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 18 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 135/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
LOCADOR	☐ Pessoa Física Razão Social: ANGELO DE PADUA GUINATO CPF. nº 963.394.468-68 ARLETE AP. DO NASCIMENTO GUINATO CPF. nº 068.905.608-76
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Locação do imóvel localizado à Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, nº 303 e 313, Abadia, Socorro/SP, para fins não residenciais e com destinação específica de hospedar o Poupatempo, por meio de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO	R\$ 99.600,00
PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da locação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o prazo de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.001 - Manutenção da Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.122.0003.2.004 - Manutenção da Adm. e Coord. Geral Governo 02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.001 - Manutenção da Administração 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 04.122.0003.2.004 - Manutenção da Adm. e Coord. Geral Governo

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 18 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****DECRETO LEGISLATIVO n.º 02/2026**

“Dispõe sobre a homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Marcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022”

TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Márcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022;

Art. 2.º Serão agraciados com a “Medalha Márcio Tadeu Rigoletto Cecília”:

- I. Everton Galvão da Silva, escolhido pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e Esportes desta Câmara Municipal;
- II. Rute Helena Coelho Cisman e César Sette Rostirolla, escolhidos pelo Conselho Municipal de Esporte;
- III. Luís Gustavo Leite e Lucas Zia do Nascimento, escolhidos pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 13.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/181/> em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 13/2026 do senhor Prefeito: altera dispositivo da Lei Complementar nº 197, de 27/11/2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas;

Projeto de Lei n.º 73/2026 do Vereador Rafael Henrique de Oliveira: denomina logradouro público como Estrada Municipal João Batista Zanesco;

Projeto de Lei n.º 75/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga Leis declaradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme específica.

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2026 da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social: dispõe sobre a homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Marcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 77/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: prevê afixação em repartições públicas e terminais de transporte coletivo de cartazes informativos sobre a Lei Estadual n.º 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo;

Projeto de Lei n.º 78/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: cria a Campanha de Conscientização, Prevenção e de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra Crianças e Adolescentes”;

Projeto de Lei n.º 79/2026 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de termo de convênio entre o município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a transferência de recursos financeiros e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 80/2026 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de termo de convênio entre o município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais objetivando a Infraestrutura Urbana do município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 81/2026 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de termo de convênio entre o município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a transferência de recursos financeiros e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 82/2026 do senhor Prefeito: altera a Lei Municipal n.º 4.350 de 04/08/2021 que cria o Programa Amigo do Esporte e do Lazer no município de Socorro e dá outras providências”;

Projeto de Lei n.º 83/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.925, de 1.º/09/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286428-93.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 84/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.900, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247573-45.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 85/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.900, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247573-45.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 86/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.924, de 11/06/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286423-71.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 87/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga os art. 4.º, 5.º e 6.º da Lei Municipal n.º 4.893, de 13/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2214718-13.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 88/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o §2.º do art. 2.º da Lei Municipal n.º 4.902 de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247584-74.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 89/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o Parágrafo Único do art. 2.º da Lei Municipal n.º 4.896 de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247540-55.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 90/2026 de autoria do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 2.º, o Parágrafo Único do art. 3.º e os art. 4.º e 5.º da Lei Municipal n.º 4.909 de 05/06/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247604-65.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 91/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga os Parágrafos 1.º e 2.º do art. 1.º e art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.923 de 11/06/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286413-27.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 92/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do §2.º do art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.898, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247557-91.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 93/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.897, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247548-32.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 94/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.911, de 05/06/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247616-79.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 95/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria; altera a redação do art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.943 de 07/08/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286464-38.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 96/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.965 de 10/10/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2357634-70.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 97/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação dos incisos I, III e XII do art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.915 de 05/06/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247814-19.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 98/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.913 de 05/06/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247793-43.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 99/2026 do Vereador José Adriano de Souza: institui a Política Municipal de Incentivo à Capacitação Continuada dos profissionais da rede pública municipal de saúde e educação para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Trissomia do Cromossomo 21 (T21), e dá outras providências”;

Projeto de Lei n.º 100/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha 'CUIDANDO DE QUEM EDUCA', voltada à promoção da saúde mental e à prevenção do adoecimento psíquico dos educadores da rede pública municipal de ensino”;

Câmara Municipal de Socorro, 12 de agosto de 2026

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, que se realizará no dia 17 de agosto de 2026, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara